

COMO  
VENDER  
EM

Uma ação à medida das suas necessidades

## Reino Unido

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Encontre a resposta às suas dúvidas!

Identifique a sessão pretendida:

#### Lisboa

AICEP (Av. 5 de Outubro, n.º 101)  
25 e 26 de junho de 2018

#### Porto

AICEP (R. Júlio Dinis, n.º 748, 9.º Dir.)  
27, 28 e 29 de junho de 2018

**Nota:** As Fichas de Inscrição terão que dar entrada até **ao final do dia 6 de abril (inclusive) de 2018**

**Atenção:** A Ficha de Inscrição será aceite depois de validada pelos serviços da AICEP, devendo a empresa apenas proceder ao pagamento após comunicação dessa validação.



**Após correto preenchimento, envie ao seu Gestor de Cliente.**

---

Empresa\*:

---

Morada\*:

Código Postal\*: DIGITAR

---

N.º Contribuinte\*:

Tel.\*:

Fax: Dígitar N.º

---

E-mail:

Web Site:

---

Setor de Atividade / Produto ou Serviço de Origem Nacional\*:

---

Posição Pautal dos Produtos / NC\*:

---

Especificar concretamente que produtos, actividades e ou serviços a empresa pretende exportar:

---

Referir apenas os produtos / serviços a vender no Reino Unido

---

**PARTICIPANTES\*:**

Nome:	Cargo/ Função:	Contacto:

---

Volume de Negócios 2017:

Exportações:

---

N.º de empregados:

---

**RELACIONAMENTO ACTUAL DA EMPRESA COM O REINO UNIDO**

Primeira Abordagem

---

Exportação  Pontual  Volume 2017:

Regular  Volume 2017:

---

Investimento  Comercial  Volume 2017:

Industrial  Volume 2017:

Misto  Volume 2017:

---

Outro

---

\* Para efeitos de preenchimento deste campo, poderá contactar: Despachante Oficial ou Direção Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, consultando Pauta Aduaneira / Nomenclaturas no *site* da DGAIEC ([www.dgaiec.min-financas.pt](http://www.dgaiec.min-financas.pt)), [pauta.dgaiec.min-financas.pt](http://pauta.dgaiec.min-financas.pt).

**Nota:** As inscrições que não contemplem o preenchimento deste campo serão rejeitadas.



aicep Portugal Global

DIREÇÃO DE PRODUTO  
LISBOA  
Av. 5 de Outubro, 101, 1050-051  
Tel.: 21 790 95 00  
[www.portugalglobal.pt](http://www.portugalglobal.pt)

DIREÇÃO DE PRODUTO  
PORTO  
Rua Júlio Dinis, 748, 9.º Dto., 4050-012  
Tel.: 22 605 53 00  
[www.portugalglobal.pt](http://www.portugalglobal.pt)

## **PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**

1. Estratégia para o Reino Unido / Perfil de Cliente Alvo (direto ou indireto e operando no mesmo setor de atividade ou noutra) / Histórico do Relacionamento com o Mercado (quando exista, incluindo eventuais dificuldades ou entraves e parceiros) / Objetivos de Exportação / Investimento (se possível quantificados) da empresa relativamente ao Mercado do Reino Unido para 2018 e 2019 e Ações que pretende realizar:

Digitar aqui

2. Identifique, em concreto, que questões que gostaria de ver esclarecidas: **(assinale com X e especifique)**

a) Aspetos Regulamentares: Condições legais de acesso ao mercado, via:

Exportação  | Parceria  | Investimento

Especifique: Digitar

b) Comercialização:

Canais  | Logística  | Lista Importadores/Distribuidores   
Parceiros  | Agentes

Especifique: Digitar

c) Dificuldades e oportunidades do mercado para a sua atividade / produto:

Dificuldades  | Oportunidades

Especifique: Digitar

d) Promoção:

Canais de Divulgação Privilegiados  | Principais Feiras  | *Marketing* Dirigido   
*Franchise*  | Outros

Especifique: Digitar

e) Produto (informação a prestar de acordo com as disponibilidades do Ponto de Rede):

Exigências Técnicas  | Tendências  | Preço  | Concorrência

Especifique: Digitar



f) Normas:

Qualidade

Segurança

Certificação

Ambientais

Outras

Especifique: Digitar

g) Outras questões que considere relevantes para ter sucesso na abordagem ou consolidação neste mercado.

Digitar aqui

3. Montante e modalidade de pagamento

Valor da Participação – 120 € + IVA (à taxa legal em vigor)

Valor Global a Transferir – 147,60 € (120 € + 27,6 € / IVA) por empresa / ação

O pagamento a efetuar deverá ser concretizado **após comunicação pelo respetivo Gestor de Cliente da aceitação da Ficha de Inscrição e nos termos que vierem a ser indicados.**

4. Por que via teve conhecimento desta iniciativa?

Gestor de Cliente AICEP

Lojas de Exportação

Site aicep Portugal Global

PortugalNews

Outra  (especifique aqui)

ASSINATURA



aicep Portugal Global

DIREÇÃO DE PRODUTO  
LISBOA  
Av. 5 de Outubro, 101, 1050-051  
Tel.: 21 790 95 00  
[www.portugalglobal.pt](http://www.portugalglobal.pt)

DIREÇÃO DE PRODUTO  
PORTO  
Rua Júlio Dinis, 748, 9.º Dto., 4050-012  
Tel.: 22 605 53 00  
[www.portugalglobal.pt](http://www.portugalglobal.pt)

## NOTAS:

1. As inscrições apenas poderão ser aceites após receção das respetivas Fichas de Inscrição corretamente preenchidas, estando sujeitas a validação pelos serviços da AICEP. **Solicita-se que o envio da ficha, devidamente preenchida, seja acompanhado de catálogos / brochuras digitais dos produtos / serviços da empresa ou uma apresentação em inglês e, quando tal não seja viável, estes sejam levados para as reuniões numa *pendrive* que possa ser entregue ao representante do Ponto de Rede em causa.** Apenas casuística e excepcionalmente serão aceites inscrições de empresas não exportadoras (ainda que sejam aceites inscrições de empresas que não vendam para o Reino Unido), sem *Site* próprio em Inglês e/ou sem Produto / Serviço de Origem Nacional, sendo conferida prioridade às empresas com algum grau de internacionalização para o mercado.
2. Sendo o CVE um “produto” segmentado, a aicep Portugal Global **reserva-se o direito de, em relação às inscrições entradas dentro do prazo estabelecido, priorizar e selecionar as inscrições das empresas, de acordo com os seguintes critérios:**
  - ordem cronológica de inscrição (data de entrada da ficha);
  - prioridade às inscrições de empresas registadas na AICEP e que mantêm com a Agência um relacionamento mais regular e estável;
  - prioridade às inscrições de empresas com maior potencial de internacionalização;
  - prioridade às inscrições de empresas que já participaram em iniciativas “Como Vender Em” para outros mercados;
  - prioridade às inscrições de empresas com produto / serviço de maior recetividade no mercado do Reino Unido;
  - prioridade às inscrições de empresas com algum grau de internacionalização no mercado britânico ou outros mercados da União Europeia;
  - prioridade a empresas exportadoras com projetos no âmbito do “Portugal 2020” aprovados ou em execução, em particular, quando têm ações previstas neste mercado.
3. O pagamento a efetuar deverá ser concretizado **após a comunicação pelo respetivo Gestor de Cliente da aceitação da Ficha de Inscrição e nos termos que vierem a ser indicados.**



4. A aicep Portugal Global reserva-se o direito de **não aceitar inscrições**:
- 4.1. antecedidas ou acompanhadas de comprovativo de transferência bancária, **sem que a empresa tenha sido previamente informada da aceitação da Ficha de Inscrição**. Nesses casos, a aicep Portugal Global avisará as empresas e procederá à devolução do valor transferido, com retenção do montante de 20€ + IVA (à taxa legal em vigor), para cobertura de custos administrativos de devolução extraordinários ou,
  - 4.2. rececionadas fora do prazo, avisando as empresas e procedendo à devolução do valor transferido, com retenção do montante de 20€ + IVA (à taxa legal em vigor), para cobertura de custos administrativos de devolução extraordinários ou,
  - 4.3. quando tenha sido atingido o limite máximo de inscrições, avisando as empresas e procedendo ao reembolso integral do montante liquidado.
5. As candidaturas, se validadas, serão aceites por ordem cronológica e priorizadas/selecionadas com base nos critérios indicados no ponto 2, estando os agendamentos (**reuniões com duração de 60 minutos cada**) sujeitos ao período determinado para a realização da ação.
6. A lotação máxima de inscrições nesta ação é de **25 (empresas)**.
7. A aicep Portugal Global reserva-se o direito de cancelar a(s) ação(ões) caso não haja um número de participantes que a(s) justifique(m), procedendo ao reembolso integral às empresas.
8. **Em caso de desistência da participação ou de não comparência às reuniões agendadas, não haverá lugar a reembolso, exceto em situações consideradas devidamente justificadas pela aicep Portugal Global.**

